



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE MUNICIPAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante:	GABINETE MUNICIPAL
Responsável pela Demanda:	Ana Paula de Souza Blenk – Decreto 007/2026
1.0 Natureza do objeto:	<input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais conforme demanda da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO NÃO CONTINUADO
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	06 de abril 2025
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI Nº 14.133/2021
2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA	
2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 01/2026	
3. Necessidade da Solicitação:	
A presente contratação tem por objetivo contratação que possibilite o deslocamento de servidores, exclusivamente no desempenho de suas funções públicas, que necessitem de transporte aéreo.	
4. Justificativa da Necessidade da Contratação:	
4.1 A presente contratação tem por objetivo atender às demandas operacionais, administrativas e institucionais da Prefeitura Municipal de Caroebe, no que se refere à necessidade de viabilizar o deslocamento de servidores, gestores e representantes oficiais do município em compromissos de interesse público, como reuniões institucionais, agendas técnicas, audiências, capacitações, congressos, fóruns, missões técnicas e atividades emergenciais.	
4.2 A Prefeitura não dispõe de estrutura interna nem de pessoal especializado para realizar diretamente as atividades de cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento ou remarcação de passagens aéreas, sendo imprescindível o apoio de empresa com expertise no agenciamento de viagens e acesso às companhias aéreas nacionais e internacionais.	
4.3 O serviço a ser contratado requer agilidade, precisão, disponibilidade ininterrupta, inclusive fora do horário comercial e em fins de semana, bem como suporte técnico eficaz, o que não pode ser garantido com a estrutura atual da administração. Assim, a contratação assegura a continuidade dos serviços públicos com economicidade, otimização do tempo e melhor controle dos deslocamentos institucionais.	
4.4 Além disso, a contratação direta, por dispensa de licitação, está respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza do serviço e a necessidade de resposta rápida diante da volatilidade dos preços das passagens e da imprevisibilidade das agendas da administração pública.	
Portanto, a contratação da empresa especializada é medida necessária, eficiente e adequada ao interesse público, garantindo maior celeridade, transparência, flexibilidade e controle dos processos logísticos de transporte aéreo institucional.	
5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE MUNICIPAL



Item	Descrição dos itens	Unid	Valor estimado anual
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.	Serviço	65.400,00

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 15 de abril de 2026, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é R\$ 65.400,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) previstos para o exercício de 2026.

7. Forma de Contratação Sugerida

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
- Pregão (Presencial ou Eletrônico)
- Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
- Adesão à ARP de outro Órgão.
- Dispensa Presencial ou Eletrônica

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 06 de abril de 2026.

Aprovado () Não Aprovado ()

A Autoridade Superior (Prefeito)

ANA PAULA DE SOUZA BLENK
Chefe de Gabinete
Dec. 007/2026